



50 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira registrou, com a maior franqueza, seus  
51 protestos e sua tristeza, que acredita seja de todos os membros do Conselho, cuja  
52 colaboração não foi solicitada pelas autoridades, notadamente pelo Ministério da  
53 Justiça e pelo DEPEN, durante os acontecimentos que vêm ocorrendo no Estado de  
54 São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva registrou que,  
55 acompanhando os fatos pela televisão, em vários momentos, viu a imprensa acionar  
56 o Presidente para esclarecimentos e que este sempre o fez. Ressaltou uma  
57 entrevista onde o Presidente teve o cuidado de ser extremamente didático em  
58 relação ao jornalista que fizera uma pergunta que refletia uma falta de informação  
59 sobre o assunto. Alertou que autoridades do governo também padecem dessa falta  
60 de informação, ao que o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira acrescentou  
61 ser uma postura absolutamente desenfocada por parte do Ministério Público de São  
62 Paulo em relação ao “indulto” do Dia dos Pais. Com a palavra, o 2º Vice-presidente  
63 Maurício Kuehne enfatizou que, em conversa com o Ministro da Justiça, depois de  
64 ter conversado com o Dr. Mariz, disse ao Ministro da preocupação de o Conselho se  
65 agregar às iniciativas referentes a todo o episódio, ao que o Ministro respondeu que  
66 o Conselho estava representado por sua pessoa, não apenas como Diretor do  
67 DEPEN, mas como 2º Vice-presidente do CNPCP. Ressaltou, ainda, que em todas  
68 as oportunidades em que pôde falar, fez referência ao Conselho Nacional de Política  
69 Criminal e Penitenciária. Sempre lembra as Diretrizes de Política Criminal  
70 estabelecidas por este órgão, além de citar as Regras Mínimas para o Tratamento  
71 do Preso no Brasil. Disse que, de sua parte, procurou incluir o CNPCP em todo o  
72 episódio, fazendo-se representar, insistiu, não apenas como Diretor do DEPEN, mas  
73 como integrante deste Colegiado. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio  
74 Mariz de Oliveira agradeceu os esclarecimentos do 2º Vice-presidente, ressaltando  
75 que lhe delegaria, com muito gosto, representar o Conselho em todas as reuniões  
76 de que participa, mas ressaltou que o Conselho deve ser comunicado quanto à  
77 participação nessas reuniões. Em seguida, pediu desculpas ao Dr. Grécio Nogueira  
78 por não ter anunciado sua presença no momento de sua entrada. Agradeceu seu  
79 comparecimento e registrou que o Conselho foi recebido com muito carinho quando  
80 da ida a Vitória/ES. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal fez chegar às mãos  
81 dos demais Conselheiros as seguintes publicações, de sua autoria: “Prevenção  
82 Criminal, Segurança Pública e Administração da Justiça”; “Pareceres Reunidos”;  
83 “The Challenge of Imprisonment and Underage Delinquency in Brazil”; “IKU –  
84 Internacia Kongresa Universitato” e “Novo Dicionário de Falsos Amigos: Armadilhas  
85 na Tradução do Espanhol para o Português”. Além disso, presenteou os  
86 Conselheiros com o número 6 da Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos  
87 (da qual é um dos organizadores), um livro de seu pai, Amadeu Barros Leal,  
88 intitulado “Prometo não Ficar Calado”, bem como o CD “Acesa está a Luta”, que  
89 versa sobre o problema do menor abandonado. O Conselheiro Carlos Weis, por sua  
90 vez, fez a entrega da obra de sua autoria “Direitos Humanos Contemporâneos”,  
91 prestigiando também seus pares. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis  
92 comunicou que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo abriu formalmente seu  
93 primeiro concurso de ingresso para o preenchimento de 180 vagas de defensor.  
94 Informou, também, que a Defensoria Pública Geral do Estado e o Conselho Superior  
95 de Defensoria de São Paulo estão de portas abertas, caso o Conselho queira se  
96 reunir no Estado de São Paulo, preferencialmente mais para o final do ano porque  
97 estão recebendo mais de 400 defensores para o 5º Congresso Nacional de  
98 Defensores Públicos, que ocorrerá nos dias 30 de agosto e 1º de setembro do  
99 corrente ano. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira disse

100 que gostaria que a última reunião da atual gestão fosse em São Paulo. Informou que  
101 essa idéia surgiu logo após a visita feita ao Governador e que os Conselheiros  
102 Geder Luiz Gomes Rocha e o Conselheiro Carlos Weis ficaram entusiasmados e  
103 deram a idéia de ser uma reunião especial, de grande dimensão, acoplando-a talvez  
104 a algum evento maior, algum seminário a respeito de execução penal, no qual se  
105 pudesse discutir o problema de São Paulo. Com a palavra, o Conselheiro Pedro  
106 Sérgio dos Santos parabenizou o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal pelas  
107 publicações de sua autoria que ofereceu aos demais membros e, de igual modo, o  
108 Conselheiro Carlos Weis, pela edição de seu livro. A seguir, comunicou que foi  
109 procurado por uma jornalista em Goiás que queria saber se o processo referente às  
110 imagens da Rede Globo e da Polícia Federal seria apreciado nesta reunião.  
111 Informou a mesma que o processo estava com vistas ao Presidente. Com a palavra,  
112 o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira informou que o processo lhe estava  
113 sendo encaminhado naquele momento, dizendo que o examinaria e, depois,  
114 informaria. Solicitou aos senhores Conselheiros para que, na medida do possível,  
115 relatassem, até o final do presente exercício, os processos distribuídos. Em seguida,  
116 passou a palavra à Comissão que ficou encarregada de elaborar o projeto de indulto  
117 para apreciação e discussão. Iniciado o debate acerca do projeto de decreto de  
118 indulto, após considerações do Conselheiro Carlos Weis sobre a dinâmica da  
119 discussão, o Presidente propôs discutir o projeto na presente reunião e enviá-lo às  
120 diversas autoridades, solicitando sugestões para a Proposta de Indulto. Com a  
121 palavra, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos passou à leitura da proposta da  
122 Comissão, ressaltando que o requisito objetivo do cumprimento da pena traz como  
123 inovação uma ampliação para alcançar os sentenciados com condenação até 8  
124 anos, já que o Código Penal prevê a fixação de regime inicial semi-aberto para  
125 aqueles que tenham pena até aquele *quantum*, não se justificando, pois, o rigor dos  
126 decretos anteriores na fixação dos 6 anos. Destacou ser essa a principal alteração  
127 que se fez no indulto do ano passado. Pedindo licença, o Presidente Antônio  
128 Cláudio Mariz de Oliveira anunciou a presença da advogada Maria Elizabeth Queijo,  
129 ressaltando ser uma das mais eminentes advogadas criminais de São Paulo. Após  
130 ampla discussão e diversas sugestões sobre a melhor maneira de dar publicidade e  
131 transparência à discussão do decreto de indulto de 2006, o Conselho deliberou pela  
132 proposta do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva, qual seja, a de enviar um  
133 ofício aos Conselhos Penitenciários, aos Juízos de Execução, ao Ministério Público,  
134 às Defensorias Públicas, à Ordem dos Advogados do Brasil e suas Seccionais,  
135 pedindo que encaminhem suas sugestões ao novo decreto, a partir do texto do  
136 decreto de 2005, até dia 20 de setembro. Com a palavra, a Conselheira Eleonora de  
137 Souza Luna apresentou uma questão de ordem técnica no que se refere à aplicação  
138 prática do Indulto Condicional, no qual um preso que, por exemplo, em 25 de  
139 dezembro não cumpriu um terço da pena, quando é primário, ou mais da metade,  
140 quando é reincidente; não tem interesse pelo Indulto, preferindo cumprir a pena a ter  
141 o Indulto Condicional, que resulta num acréscimo de mais dois anos vinculado ao  
142 Sistema. Sugeriu a abolição do Indulto Condicional, permanecendo o limite de seis  
143 anos, retirando-se, em consequência, o artigo 10 e excluindo o inciso 5º do artigo 1º.  
144 Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis sugeriu a continuidade do Indulto  
145 Condicional, limitando o prazo e condições relativas ao término da pena. Ressaltou  
146 a questão dos 8 anos nos casos de crimes de homicídio e sugeriu a retirada do art  
147 10 e a exclusão dos incisos 3 e 5. O Conselheiro César Oliveira de Barros Leal disse  
148 que o indulto condicional deve prevalecer com ressalva do Conselheiro Carlos Weis.  
149 Suscitou os colegas a refletirem mais sobre o tema, a partir do que foi colocado pela

150 Conselheira Eleonora de Souza Luna em relação aos 8 anos e à incidência desse  
151 sobre o crime de homicídio, o que o deixou preocupado. E informou ter algumas  
152 observações de ordem pontual, que passou para o relator. Com a palavra, o Dr.  
153 Grécio Nogueira, Juiz da Vara de Execuções Criminais do Estado do Espírito Santo,  
154 agradeceu a calorosa recepção, a possibilidade de ouvir o Conselho e de se  
155 manifestar. Sugeriu, então, que, no que diz respeito às cinco saídas, fossem de  
156 trinta e cinco dias ao ano. Demonstrou uma preocupação no que concerne à  
157 Delação Premiada, sugerindo que o CNPCP verifique esta situação, relatando  
158 episódios ocorridos no Estado do Espírito Santo. Com a palavra, o Presidente  
159 Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu sua presença e colocou o Conselho à  
160 disposição. Em seguida, o Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira teceu algumas  
161 considerações a respeito da solicitação de sugestões ao Projeto de Indulto. Com a  
162 palavra, o Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes sugeriu que o Indulto Condicional  
163 fosse de doze meses e disse que tem uma sugestão a ser apresentada ao Conselho  
164 a respeito da Delação Premiada, no tocante à necessidade da extensão do limite de  
165 abrangência da sentença penal. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis solicitou  
166 que esta proposta seja encaminhada ao Conselho por escrito. O Presidente do  
167 Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Dr. Antônio Cláudio Mariz de  
168 Oliveira, sugeriu o encaminhamento aos Conselheiros da referida proposta,  
169 objetivando uma análise apurada do assunto. Os Conselheiros Cassio Castellarin e  
170 Carlos Weis apresentaram alguns processos. Na parte da tarde, o Presidente  
171 anunciou a presença do Dr. Ivo Corrêa, Diretor de Políticas Penitenciárias do  
172 DEPEN. Com a palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne disse que foi alertado sobre  
173 a atual situação dos projetos apresentados pelo Estado de São Paulo, consignando  
174 que os recursos destinados ao Estado já foram disponibilizados na Caixa Econômica  
175 Federal, mas os projetos apresentados não se encontram em sintonia com as  
176 Diretrizes estabelecidas para construções de Unidades Prisionais. Com a palavra, o  
177 Dr. Ivo Corrêa, que, após cumprimentar a todos, passou a relatar que, no último dia  
178 3 de julho, o Presidente da República assinou uma Medida Provisória, abrindo um  
179 crédito extraordinário de cerca de 200 milhões para o FUNPEN. Desses recursos,  
180 tendo em vista a situação que o estado de São Paulo atravessa e os problemas que  
181 o sistema penitenciário de São Paulo enfrentou em meados de julho, o Ministro da  
182 Justiça decidiu que cerca de 100 milhões, uma parcela significativa, fosse repassada  
183 ao estado de São Paulo. Começou, a partir de então, uma negociação com São  
184 Paulo para definir como será a aplicação desses recursos. Metade disso será  
185 aplicada para abertura de novas vagas. O Governo de São Paulo pleiteou junto ao  
186 DEPEN a utilização dos 50 milhões, em um primeiro momento, para a construção de  
187 dois centros de detenção provisória. Informou que os projetos já estão elaborados,  
188 para serem executados com recursos do próprio Estado. E que os recursos  
189 destinados a estas obras foram redirecionados por conta dos danos que as várias  
190 rebeliões ocasionaram em maio e julho. Daí porque, urgentemente, apresentaram o  
191 pedido de alocação de recursos para a construção destes Centros de Detenção  
192 Provisória. À época, o Ministro da Justiça pediu celeridade por causa da  
193 descentralização dos recursos para a Caixa Econômica Federal, dentro dessa nova  
194 sistemática que o DEPEN vem adotando, consoante a qual a Caixa faz todos os  
195 acertos dos projetos. Mas a área técnica do DEPEN acabou de alertar que uma  
196 análise mais minuciosa realizada nos projetos revelou que os dois CDPs estão  
197 projetados com celas para doze pessoas. Relembrou que já houve, inclusive com o  
198 estado de São Paulo, a abertura de exceção para poder comportar os projetos e  
199 realizar as respectivas. O Dr. Ivo Corrêa pediu escusas por trazer o tema de última

200 hora, tendo em vista toda a situação que São Paulo atravessa e a rapidez com a  
201 qual se tem procurado atender ao estado, com vistas a apoiá-lo nesse momento  
202 difícil que o sistema prisional está vivendo atualmente. Consultou o Conselho quanto  
203 à abertura, também, nesses dois casos. Informou que, na próxima reunião,  
204 formalizará o pedido. Com a palavra, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira  
205 lamentou que, somente neste momento, teve conhecimento dos fatos. E disse que  
206 tem uma situação difícil pela frente, porque, se de exceção em exceção for ferindo-se  
207 os regimentos do Conselho, é melhor revogá-los. Solicitou que todos os  
208 Conselheiros se pronunciassem acerca do tema. Após várias manifestações, ficou  
209 definido que a questão será debatida na próxima reunião e que os Conselheiros, em  
210 sua maioria, demonstraram preocupação com o número de presos por cela e com o  
211 fato de o estado de São Paulo apenas construir presídios sem a preocupação em  
212 ressocializar os encarcerados. Dando continuidade à reunião, o Conselheiro Luís  
213 Guilherme Martins Vieira chamou para fazer ver a importância do Projeto Educar nas  
214 Prisões, projeto elaborado pelo Ministério da Justiça, pelo Ministério da Educação e  
215 pela UNESCO, com o apoio do DEPEN, capitaneado pelo Senhor Fábio Costa Sá e  
216 Silva, ex-coordenador de ensino. O Conselheiro disse que, se dez por cento desse  
217 projeto vier a ser implementado, a médio e longo prazo ter-se-á uma melhoria  
218 satisfatória no sistema prisional. Dando prosseguimento, o Presidente apresentou o  
219 Sr. Alexandre Cabana que discorreu sobre as questões relacionadas com a  
220 Segurança nas Unidades Penais Federais. Na sequência, o Sr. Alexandre Cabana  
221 fez uma exposição do Projeto: Plataforma de Inteligência nas Penitenciárias  
222 Federais, apresentando novas tecnologias usadas no sistema prisional. Após sua  
223 explanação, foi concedida a palavra aos Conselheiros para eventuais  
224 questionamentos e comentários. O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira  
225 questionou três pontos: 1 - privacidade, intimidade no que diz respeito à  
226 conversação do advogado com seu cliente, ou seja, quis saber se há câmaras  
227 fazendo essa filmagem; 2 - cruzamento de dados dos advogados que freqüentam as  
228 cadeias, juizes, promotores e demais autoridades; 3 - necessidade de ter uma  
229 entrevista com o constituinte acerca do direito de a pessoa ir e vir, sem a obrigação  
230 de dar satisfações. O Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos expôs sua dúvida a  
231 respeito do controle de corrupção do agente, indagando se o monitoramento do  
232 interno nas unidades é fator de inibição da corrupção, tendo em vista que a maioria  
233 dos crimes desta natureza, tráfico de armas e drogas não ocorrem dentro das  
234 unidades. Todos os questionamentos foram respondidos satisfatoriamente pelo Sr.  
235 Alexandre Cabana. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a  
236 apresentação e fez votos de que o projeto dê certo e atinja seus objetivos. O  
237 Conselheiro Clayton Alfredo Nunes também parabenizou pelo projeto e disse ser  
238 uma evolução no compartilhamento com os estados. O Presidente, com muita  
239 satisfação, deu posse ao Dr. Herbert José Almeida Carneiro, juiz de direito do  
240 estado de Minas Gerais, passando então a integrar o Conselho. Com a palavra, o  
241 Conselheiro Herbert José Almeida Carneiro agradeceu a acolhida e disse estar  
242 satisfeito e ter plena consciência da gravidade da missão que lhe incumbe. O  
243 Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes saudou o mais novo Conselheiro e fez um  
244 breve histórico de sua trajetória. Na sequência, o Presidente pediu ao Conselheiro  
245 Mario Julio Pereira da Silva que assumisse a presidência da reunião, pois teria que  
246 se ausentar por motivo de compromisso profissional, em São Paulo. Dando  
247 continuidade à reunião, passou-se à apreciação dos processos distribuídos  
248 preliminarmente: **1)** Processo MJ/GM nº 08001.000661/2006-31. Assunto: PL nº  
249 6.491/2005, do Deputado BOSCO COSTA. CPI – Extermínio do Nordeste – Dispõe

250 sobre o crime de extermínio de seres humanos e dá outras providências. Despacho  
251 do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: em diligência. **2)** Processo MJ/GM nº  
252 08001.002269/2001-11. Assunto: União Solidariedade Cristã São Francisco –  
253 Marinete Alves Brandão, Presidente. Voto do preso – reivindicações. Manifestação  
254 do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: em ciência à Presidência informou que  
255 está aguardando as respostas dos estados, atinente ao envio do parecer aprovado  
256 pelo Conselho, para exarar parecer conclusivo. **3)** Processo MJ/GM nº  
257 08001.004536/2006-08. Assunto: PLS nº 194/2006, do Senador DEMÓSTENES  
258 TORRES. Prevê nova cominação penal aos crimes que especifica e define o tipo de  
259 peculato-uso. Parecer do Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira: pela rejeição do  
260 PLS. Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo SAL/MJ nº 08027.000618/2003-34.  
261 Assunto: PL nº 192/2003, do Senador EDISON LOBÃO. Altera o Decreto-Lei nº  
262 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, e a Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da  
263 Criança e do Adolescente, para combater a prostituição e a exploração sexual de  
264 crianças e adolescentes. Relatório do Conselheiro Carlos Weis: pelo acolhimento do  
265 PL, conforme parecer exarado e aprovado na 310ª Reunião Ordinária do CNPCP.  
266 Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo MJ/CNPCP nº 08037.000045/2005-01.  
267 Assunto: Ofício nº 2.008/2005. Encaminha relação da população carcerária do  
268 Estado do Amapá, para conhecimento e providências que entender de direito.  
269 Parecer do Conselheiro Carlos Weis: cientificando ao Colegiado que os autos  
270 devem seguir para os Conselheiros designados para Visita de Inspeção, no intuito  
271 de subsidiar a visita. Acatada, à unanimidade. **6)** Processo MJ/CNPCP nº  
272 08037.000075/2006-89. Assunto: Memo nº 060/2006/DEPEN/CGEN, de 18/05/2006.  
273 Encaminha visita de interlocutores do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC,  
274 manifesta interesse na cessão dos direitos autorais e fotolitos dos inclusos manuais  
275 dos direitos dos presos e das presas. O parecer do Conselheiro Carlos Weis foi  
276 encaminhado para o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal para integrar a  
277 manifestação conjunta. **7)** Processo MJ/GM nº 08001.008011/2005-52. Assunto:  
278 PLS nº 378/2005, do Senador OSMAR DIAS. Acrescenta parágrafos 5º e 6º ao art.  
279 297 do Decreto-Lei nº 2.484, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever  
280 a extinção da punibilidade do crime nas hipóteses indicadas. Parecer do Conselheiro  
281 Carlos Weis: pela aprovação do PL. Parecer rejeitado pela maioria dos Membros  
282 com encaminhamento dos autos à Conselheira Eleonora de Souza Luna para nova  
283 redação ao voto-vencido. **8)** Processo MJ/GM nº 08001.002756/2006-99. Assunto:  
284 PL nº 136/2006, do Senador CÉSAR BORGES. Altera a Lei nº 7.210, de 11/07/1984  
285 – Lei de Execução Penal, para prever com falta disciplinar grave a utilização de  
286 telefone celular pelo preso. Parecer do Conselheiro Cassio Castellarin: pela rejeição  
287 do PL. Parecer rejeitado pelo colegiado e aprovado o PL. **9)** Processo MJ/DEPEN nº  
288 08016.00399/2006-65. Assunto: A Fraternidade Brasileira de Assistência aos  
289 Condenados – FBAC encaminha Proposta de Construção de Centro de Estudos do  
290 Método APAC. Parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pelo  
291 encaminhamento dos autos ao interessado para avaliar as informações prestadas  
292 pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça e, caso haja interesse, proceder ao  
293 detalhamento necessário da obra que deverá ser avaliada pelos setores  
294 competentes deste Ministério. Aprovado, à unanimidade. **10)** Processo: MJ/CNPCP  
295 nº 08037.000084/2004-16. Assunto: Resposta ao ofício nº 156/2004 – CNPCP.  
296 Visando efetivar um mapeamento da existência das APAC'S (Associação de  
297 Proteção aos Condenados) nos Estados da Federação. Parecer do Conselheiro  
298 César Oliveira de Barros Leal: pelo envio de ofício aos Estados que atenderam ao  
299 pleito, com cópia do parecer e seus anexos e encaminhamento de cópia dos autos

300 ao DEPEND/MJ. Aprovado, à unanimidade. **11)** Processo MJ/GM nº  
301 08001.000617/2006-21. Assunto: PL nº 6.326, do Deputado CARLOS NADER.  
302 Concede incentivo fiscal às empresas de todo o território nacional que firmarem  
303 convênios com os presídios para emprego de mão-de-obra carcerária. Parecer do  
304 Conselheiro César Oliveira de Barros Leal: pela aprovação do projeto. Aprovado, à  
305 unanimidade, com as recomendações do Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva  
306 no sentido de enaltecer a proposta do Nobre Deputado. **12)** Processo MJ/GM nº  
307 08001.004520/2006-97. Assunto: PLS nº 167/2006, do Senador ROMEU TUMA.  
308 Altera a redação do inciso I do artigo 1º da Lei nº 8.073, de 25/07/1990 – Lei dos  
309 Crimes Hediondos. Caracteriza como hediondo o crime de homicídio doloso  
310 praticado contra funcionário público. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza  
311 Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **13)** Processo MJ/GM nº  
312 08001.004508/2006-82. Assunto: PLS nº 162/2006, do Senador ROMEU TUMA.  
313 Acrescenta um parágrafo 6º ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de  
314 dezembro de 1940 – Código Penal. (Dispõe sobre a reclusão para homicídio doloso  
315 praticado contra funcionário público no exercício da função ou em razão dela).  
316 Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PLS. Aprovado, à  
317 unanimidade. **14)** Processo MJ/GM nº 08001.004522/2006-86. Assunto: PL nº  
318 6.768/2006, do Deputado VICENTE CHELOTTI. Altera o art. 40, da Lei nº 6.368, de  
319 21/10/1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e  
320 uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física  
321 ou psíquica e dá outras providências. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida  
322 Carneiro: no sentido de deixar em suspenso até que haja sanção ou veto do  
323 Presidente ao projeto que se acha em poder da Presidência da República.  
324 Aprovado, à unanimidade, com sugestão do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes  
325 para enviar os autos à SAL para aguardar a sanção ou veto do PL. **15)** Processo  
326 MJ/GM nº 08001.012108/2003-06. Assunto: PL nº 6.685/2002, do Deputado  
327 MENDES RIBEIRO. Acrescentar parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei nº 8.072. Parecer  
328 do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL.. Aprovado, pela  
329 maioria dos Membros, com modificação na fundamentação e na questão prejudicial.  
330 O Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes vai emitir novo texto alterando a  
331 fundamentação proposta, com discordância da Conselheira Eleonora de Souza  
332 Luna. **16)** Processo MJ/CNCP nº 08037.000001/2006-42. Assunto: Ofício nº 111,  
333 de 04/01/2006. Encaminha relatório de inspeções realizadas nos presídios e cadeias  
334 públicas do Estado pelos integrantes do Conselho Penitenciário do estado de Mato  
335 Grosso/MT. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: no sentido de  
336 encaminhar os autos para os Conselheiros indicados para Visita de Inspeção no  
337 Estado do Mato Grosso. Aprovado, com a recomendação de encaminhar cópia para  
338 o DEPEND/MJ. **17)** Processo MJ/GM nº 08001.005399/2005-30. Assunto: PL nº  
339 3.180/2004, do Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA. Acrescenta artigo ao  
340 Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal, criando um novo tipo penal.  
341 Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado,  
342 à unanimidade. **18)** Processo GM/MJ nº. 08001.008107/2004-30. Assunto: PL nº  
343 439/2004, do Senador DEMÓSTENES TORRES. Altera dispositivo da Lei nº 7.492,  
344 de 16/07/1986 e do Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941 – Código de Processo  
345 Penal. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela rejeição do PL.  
346 Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo MJ/GM nº 08001.005996/2005-64. Assunto:  
347 PL nº 132/2005, do Senador FRANCISCO PEREIRA. Acrescenta parágrafos aos  
348 artigos 366 e 368 do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de  
349 Processo Penal, para definir como limite da suspensão do prazo prescricional o

350 prazo de prescrição regulado pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada  
351 abstratamente ao delito. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela  
352 aprovação do PL. Aprovado, à unanimidade, após o pedido de vistas a mesa, do  
353 Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira que vota favoravelmente ao parecer. **20)**  
354 Processo MJ/CNPCP nº 08037.000062/2006-18. Assunto: Plano de Ações  
355 Integradas para prevenção e controle da tortura no Brasil – Minuta de discussão ao  
356 CNPCP. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: converte em diligência  
357 para manifestação do Conselheiro Carlos Weis, e em seguida será possível emitir  
358 parecer conclusivo sobre a matéria. **21)** Processo MJ/GM nº 08001.000618/2006-75.  
359 Assunto: PL nº 6.325/2005, do Deputado CARLOS NANDIM. Dispõe sobre a  
360 obrigatoriedade de todos os veículos de comunicação de massa em todo o território  
361 nacional, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e outros, só poderão divulgar  
362 casos de seqüestro quando autorizado pela família da vítima. Parecer do  
363 Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: solicitou juntada de documento aos autos e  
364 que o assunto seja colocado em pauta no primeiro dia na próxima reunião.  
365 Aguardando diligência na Secretaria, em caráter prioritário. **22)** Processo MJ/GM nº  
366 08037.000082/2006-81. Assunto: O Secretário-Adjunto de Justiça do Estado de  
367 Mato Grosso, Sebastião Ribeiro da Silva Filho, por meio do Ofício nº  
368 249/06/SAJU/SEJUSP, de 05/06/2006, encaminha informação sobre a implantação  
369 de Conselho da Comunidade, acatando o que determina a Resolução nº 04/2006 -  
370 CNPCP no que concerne à liberação de recursos financeiros geridos pelo  
371 DEPEN/MJ. Parecer do Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos: para que seja  
372 oficiado ao interessado, agradecendo e encaminhar ao DEPENMJ para as  
373 providências pertinentes. **23)** Processo MJ/GM nº 08001.003812/2006-11. Assunto:  
374 Promotor de Justiça André Luís Alves de Melo, por meio do Memorando nº  
375 .1054/2006, encaminha sugestão de Projeto de Lei para que seja anistiado quem  
376 cometeu uma única contravenção ou um único furto privilegiado nos últimos cinco  
377 anos. Parecer do Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos: pela rejeição da  
378 proposta. Aprovado, à unanimidade. No dia seguinte, o 2º Vice-presidente Maurício  
379 Kuehne cumprimentou a todos e pediu desculpas por não ter assistido à  
380 apresentação do Dr. Alexandre Cabana sobre o serviço de inteligência nos presídios  
381 federais. Disse que já solicitou a retirada do nome do advogado do texto que foi  
382 apresentado. O Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira lamentou que a figura do  
383 advogado esteja quase sempre associada à questão da criminalidade. Pediu mais  
384 responsabilidade no trato com o profissional da advocacia. Com a palavra, o Dr.  
385 Maurício Kuehne informou que esteve com o Diretor da AJUFE - Associação dos  
386 Juizes Federais, com a presença do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal,  
387 objetivando realizar um evento específico para familiarizar os juizes federais com as  
388 questões da execução penal. A realização deste evento se dá pela necessidade de  
389 colaborar com os juizes incumbidos dos processos dos presídios federais. Na  
390 seqüência, cumprimentou o novo membro do Conselho Dr. Herbert José Almeida  
391 Carneiro pela posse. Informou, ainda, que os Conselhos Penitenciários Estaduais  
392 não estão encaminhando os relatórios de atividade como consta na Lei. O  
393 Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes pediu licença para participar de uma reunião  
394 no Gabinete da Dra. Hebe Romano. O 2º Vice-presidente Maurício Kuehne  
395 apresentou proposta de datas para as próximas reuniões: 25 e 26 de setembro, em  
396 Manaus/AM – Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira; 16 e 17 de outubro, no Rio  
397 de Janeiro/RJ – Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira (com pleito da OAB para  
398 que a reunião seja nos dias 15 e 16, em Belo Horizonte/MG, em razão de evento da  
399 OAB); 13 e 14 de novembro, em Salvador/BA (com pleito para ser em Recife); 4 e 5



400 (ou 11 e 12) de dezembro, em São Paulo/SP (ou Brasília/DF). Por fim, o 2º Vice-  
401 presidente Maurício Kuehne agradeceu a presença de todos e encerrou os  
402 trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que assino a seguir. Luciane  
403 Espíndola de Amorim Souza.

404

405

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira  
Presidente

406

407

408

**Publicada no DOU de 23/10/06 – Seção 1 – p. 36.**